

12/02/2018 11:25 - Oito condutores são presos por embriaguez em blitz da Lei Seca em Porto Velho, RO

Oito condutores foram presos por embriaguez na Operação Lei Seca, na madrugada desta segunda-feira (12), em Porto Velho. A blitz foi realizada na Rua Elias Gorayeb, no Centro da capital. A ação foi realizada pela Companhia Independente de Trânsito (CiaTran) da Polícia Militar (PM) e o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO).

Em um dos casos, um motociclista de 23 anos, ao ver a blitz, empreendeu fuga. Ele chegou a dar ré e colidir na traseira de uma viatura da PM, mas mesmo assim continuou fugindo.

Após alguns minutos, o jovem foi abordado e convidado a realizar o teste do bafômetro. Ele recusou o teste, mas confirmou que havia bebido. Como

apresentava sinais de embriaguez, como fala alterada, odor de álcool, dificuldade no equilíbrio, ele recebeu voz de prisão. A moto em que o condutor estava foi levada para o pátio do Detran-RO.

Um motorista de 51 anos também foi abordado na blitz quando passava de carro pela Rua Elias Gorayeb. Os policiais solicitaram os documentos do veículo e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Após constatação que a documentação estava em dia, o homem foi convidado a realizar o teste do bafômetro, que teve como resultado 0,61 miligramas de álcool por litro de ar expelido.

O motorista recebeu voz de prisão e foi levado para a delegacia. O carro dele foi liberado a um condutor não embriagado. Os outros seis presos na blitz também foram encaminhados para a Central de Flagrantes.

Lei Seca

É considerado crime quando o motorista é flagrado conduzindo veículos com índice de álcool no sangue superior a 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido ou 6 decigramas por litro de sangue.

A pena de detenção pode variar de seis meses a três anos, multa e suspensão temporária da carteira de motorista ou proibição permanente de obter a habilitação. O Código de Trânsito Brasileiro estabelece multa de R\$ 2.934,70, além de sete pontos na carteira. Os condutores também têm a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apreendida. Se o motorista tiver cometido a mesma infração nos 12 meses anteriores, o valor da multa é dobrado.

Fonte: G1 RO